

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/12

REFERENTE: Pregão Eletrônico Nº 07/20

Objeto: Aquisição de Geomembrana  
serviço de Instalação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Paraná, 174, Centro – Telefax (43) 3537-1214, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: Agricultura@barradojacare.pr.gov.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Para: Setor de Licitações e Contratos  
Barra do Jacaré, 05 de fevereiro de 2022..

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a Aquisição: de Lona GELMEMBRANA para atender as necessidades do Aterro Sanitário, necessários para que seja possível desenvolver os trabalhos na Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Barra o Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente**

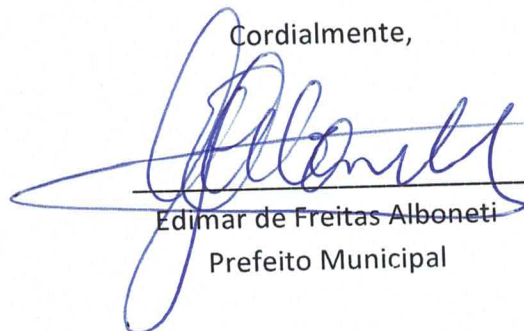
Data: Barra do Jacaré, 05 de fevereiro de 2022.

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 009/2022, expedido pela unidade da Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e meio Ambiente.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Barra o Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 009/2022

Barra do Jacaré, 05 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para a aquisição de GELMEMBRANA para atender as necessidades do Aterro Sanitário que irá atender a Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETARIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

GESTOR RESPONSÁVEL: Amarildo Aparecido do Nascimento

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviço de instalação para a impermeabilização de nova célula e deposição domiciliares no Aterro Sanitário Municipal, conforme condições quantidades e exigências estabelecida neste instrumento.

### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Considerando que o Município de Barra do Jacaré é responsável pela adequada operação de seu aterro sanitário, considerando que o sistema de impermeabilização é um elemento de proteção Ambiental, fundamental destinado a isolar o maciço de resíduos do solo natural, considerando que a gel membrana em polietileno de alta densidade – PEAD consiste num eficiente elemento de impermeabilização, sendo amplamente utilizada em células de resíduos sólidos urbanos de aterro sanitário, impedindo a migração de líquidos e gases poluentes para o subsolo e águas subterrâneas.

Considerando as exigências constantes da Resolução CEMA nº 094/2014 que em seu artigo 15, "f", exige a instalação de um sistema de impermeabilização lateral e de fundo com gel membrana sendo vedada disposição direta no solo, e que a referida resolução em seu Art 18, proíbe a emissão de licença ambiental para aterros sanitários para aterro com a utilização da gel membrana na lateral e no fundo, que a célula de disposição final atualmente utilizada possui tempo de vida útil próximo de seu encerramento, demandando novo local adequadamente preparado para o recebimento dos resíduos, Considerando que é dever do Município de Barra do Jacaré utilizar se de todos os meios necessários para evitar a poluição junto ao aterro sanitário Municipal.

Diante das considerações apresentadas, faz-se necessária a instalação do sistema de impermeabilização com gel membrana de polietileno de Alta Densidade –PEAD , devendo ser realizado por empresa especializada, o exposto justifica a necessidade da contratada dos serviços junto ao aterro sanitário municipal, de modo que possa cumprir as exigências legais vigentes.

A quantidade solicitada está baseada no espaço físico destinado a nova célula de resíduos no Aterro Sanitário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de **Orçamentos e Internet**, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com a planilha em anexo.

Justifica-se a solicitação do Julgamento por item, haja vistas que os serviços não necessitam ser prestados pela mesma empresa que forneçam o material, não há necessidades de ser única empresa.

Contratada deverá ter acompanhamento técnico de profissional habilitado da empresa com emissão de laudo de conclusão de obra e respectiva anotação de Responsabilidade Técnica –ART.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados sem ônus de entrega/instalações de acordo com as solicitações da secretaria Municipal do Meio Ambiente na sede do Aterro Sanitário Municipal localizado na zona rural do Município de Barra do Jacaré – PR.

Os bens deverão ser entregues e instalado (conforme o caso) no prazo máximo de 10 (dez) dias de forma parcelada, após o recebimento da nota de empenho seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contidas nas respectivas notas de empenho, os bens objetos desta licitação, deverão ser entregues e instalados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses (vigência). Os bens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nestes termos de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no ato ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituída no prazo de 7 (sete) dias a contar da notificação da contratada, as suas custas sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constante no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrente da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

- efetuar o objeto em perfeita condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor ( Lei nº 8.078, de 1990):
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas no prazo fixado neste termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previstos, com a devida comprovação.

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

of. no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- Entregar os objetos em perfeito estado de conservação de acordo com a avaliação.
- É de responsabilidade da contratada a mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos envolvidos, despesas com impostos, alimentação e alojamentos, fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos seus colaboradores.
- A contratada é responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários "a correta execução do objeto.
- Acompanhamento técnico de profissional habilitado da empresa, com emissão de laudo de conclusão da obra e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
- A contratada é responsável pela limpeza da obra.
- Deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

### Do contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar a contratada, por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam substituído, reparado ou corrigido.
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão / servidor especialmente designado.

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiro em decorrência do ato da Contratada, de seus empregados ou subordinados.

PARECER CONTABIL: Em anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Os objetos serão recebidos na Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

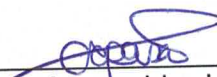
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

AMOSTRAS DE PRODUTOS:

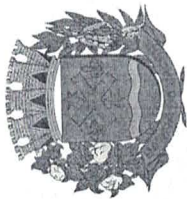
FISCAL DO CONTRATO: Amarildo Aparecido do Nascimento

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL:

Barra do Jacaré, 05 de fevereiro de 2022

  
Amarildo Aparecido do Nascimento  
Secretaria da agricultura Abastecimento e Meio Ambiente





SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra o Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133  
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

**MAPA DE PREÇOS**

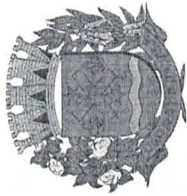
**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS, MENOR PREÇO, COMPRASNET E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.**

**A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO: Geomembrana PEAD (Polietileno de alta densidade) com espessura de 1,00 mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme as seguintes especificações mínimas:**

Espessura nominal: 1 mm

Densidade: 0,94 g/cm:

Item	Produto	Un	Qtd	LONAX	BAURU GEOSSINTÉTICOS E INSTALAÇÃO LTDA	LJS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	TECELAGEM ROMA LTDA	GEO MANTAS E COMERCIO E GEOSSINTÉTICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	BANCO DE PREÇOS	Média de preço	PREÇO TOTAL
01	Geomembrana PEAD (Polietileno de alta densidade) com espessura de 1,00 mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme as seguintes	METROS	2.500	R\$ 17,76	XXXXXXX	R\$ 33,00	R\$ 20,87	R\$ 44,82	R\$ 33,19	R\$ 29,92	R\$ 74.820,00

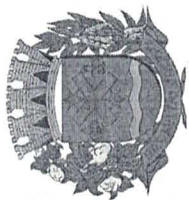


SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra do Jacaré - Paraná  
 CNPJ: 76.407.568/0001-93  
 Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133  
 CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

R	especificações mínimas: Espessura nominal: 1 mm Densidade: 0,94 g/cm: Resistências a rasgos: 125 N: Resistência ao funcionamento: 320 N:	19988										
	Serviço de instalação geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0 mm para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos	METROS	2.500	R\$ 4,50	R\$ 13,34	R\$ 5,00	xxxx	R\$ 8,00	R\$ 3,15	R\$ 6,79	R\$ 16.995,00	

VALOR TOTAL R\$ 91.815,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133

CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

Barra do Jacaré, 05 de fevereiro de 2022  
Responsável pela coleta de preços: Amarildo Aparecido do Nascimento

  
Assinatura



BAURU GEOSSINTÉTICOS E INSTALAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 10.205.118/0001-00



12 ME

### PROPOSTA COMERCIAL INSTALAÇÃO

BG 503702 /2022.

Bauru / SP, 02 de fevereiro de 2022.

Á

Razão Social: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

A/C: Sr. Amarildo Aparecido do Nascimento

Telefone: (43) 35371212 / 999630524

E-mail: [agricultura@barrajacare.pr.gov.br](mailto:agricultura@barrajacare.pr.gov.br)

A BAURU GEOSSINTÉTICOS está sediada em Bauru, São Paulo desde 2008.

Temos como objetivo o comércio atacadista e varejista de produtos para impermeabilização dentro dos mercados sucroalcooleiro, mineração, agropecuário e meio-ambiente. Efetua instalações, manutenção, e prestação de serviços em obras que envolvam geomembranas e geossintéticos.

Com rigorosos testes de qualidade, e uma equipe de profissionais treinados, nossa empresa está sempre visando a satisfação dos clientes, realizando obras com máxima competência e respeito as normas vigentes.

Obra: Aterro sanitário

Local: Jacaré - PR

Segue Abaixo Preço para Instalação de Geomembrana Pead 1,0mm:

RUA MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, 1-77  
JARDIM SILVESTRE II | BAURU - SP - BRASIL

(14) 3239-2004 | 98118-2046 | 98127-4226



BAURU GEOSINTÉTICOS E INSTALAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 10.205.118/0001-00



13/05

**1. Preços:**

Item	Descrição	Qtde.	Opções	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Instalação Geomembrana	2.500	M <sup>2</sup>		R\$ 32.700,00
2	Mobilização / Desmobilização	1	Unid.		R\$ 650,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 33.350,00</b>

**Obs. Os itens acima serão contabilizados conforme a necessidade do mesmo.**

Caso seja necessidade ART, terá um acréscimo de 5% no valor.

2. Condição de Pagamento: 21 dias.

3. Prazos de início da obra: a combinar.

4. Impostos: todos os impostos estão incluídos nos preços.

5. Prazos de Entrega do Serviço: 3 a 5 dias trabalhados.

6. Validade da proposta: 10 Dias

7. Responsabilidades da Contratante:

7.1. Fornece a área livre e desimpedida de qualquer interferência (colunas, tubos, ralos etc.), que não tenha sido contratado.

7.2. Fornecimento de mão de obra auxiliar (6 a 8 ajudantes).

7.3. Fornecimento de energia ou gerador (220V monofásico) de no mínimo 15kva no local do serviço.

7.4. Será cobrada diária técnica improdutiva de: R\$ 1.850,00 por falta de: Posicionamento dos materiais no local da execução da obra, ajudantes braçais, energia elétrica adequada, frente de trabalho, vala ancoragem aberta, local da impermeabilização limpo).

7.5. Fornecimento de Sacos de Ráfia (Contrapeso na Geomembrana contravento).

7.6. Permitir à nossa equipe o uso de sanitários e vestiários.

7.7. Informar o Número da Proposta no pedido, (BG...2020).

**RUA MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, 1-77  
JARDIM SILVESTRE II | BAURU - SP - BRASIL**

**(14) 3239-2004 | 98118-2046 | 98127-4226**



## BAURU GEOSINTETICOS E INSTALAÇÕES LTDA.

8. Responsabilidades do Contratada: **205.118/0001-00**

- 8.1. Apresentações dos relatórios e ensaios executados.
- 8.2. Controle de qualidade das soldas.
- 8.3. Teste de ar em todas as soldas.
- 8.4. Conjunto Completo de Máquinas de Solda Termoplástica (Termo fusão /Extrusão / Soprador de ar Quente).
- 8.5. Garantia de 3 anos nas soldas.
- 8.6. Fornece Alimentação / Hospedagem Instalador.

Nota I: Horário de expediente: 2ª. Há 5ª. feira das 7:00 às 17:00 horas com uma hora de intervalo para a refeição, 6ª. feira das 7:00 às 16:00 horas com uma hora de intervalo para a refeição, sábados e domingos caso não esteja combinado e for necessário trabalhar será cobrado o valor R\$250,00 por colaborador, mas o preço tabela acima.

Obs. Os valores mencionados (1º Preço) acima; a partir do deslocamento do colaborador até o destino.

Nota II: Materiais ou serviços ou condições não constantes nesta proposta deverão ser acordados entre as partes.

Nota III: Códigos Atividades de Acordo com DECA:

7.07 - IMPERMEABILIZACAO NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO

14.01 - CONserto, MANUTENCAO

14.05- SOLDAGEM - SERVIÇO DE SOLDA

Atenciosamente,

Carla Oliveira

E-mail: [carla.baurugeo@gmail.com](mailto:carla.baurugeo@gmail.com)

Fone/Whast: (14) 98127-4226

RUA MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, 1-77  
JARDIM SILVESTRE II | BAURU - SP - BRASIL

(14) 3239-2004 | 98118-2046 | 98127-4226

Voltar Criar email Responder Responder .. Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 814

Rascunhos 1

Enviados

Lixeira

## Proposta Comercial Prefeitura Municipal de Barra do Jacar...

Mensagem 17 de 1691

De carla.baurugeo@gmail.com   
Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br   
Cópia contato2@baurugeo.com.br   
Data Qua. 09:46

Prefeitura Municipal de Barra d...

Bom dia, Sr. Amarildo,

Segue em anexo proposta referente a instalação da Geomembrana; qualquer dúvida estremos a disposição.  
Grata



Carla Oliveira  
Bauru Geossintéticos e Instalações Ltda.  
CNPJ: 10.205.118/0001-00  
(14) 981274226 / 32392004  
[carla.baurugeo@gmail.com](mailto:carla.baurugeo@gmail.com)  
[www.baurugeo.com.br](http://www.baurugeo.com.br)



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

# ORÇAMENTO

EMPRESA: GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSINTETICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 38.449.307/0001-47

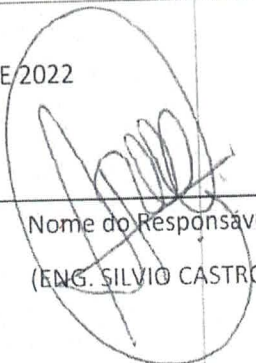
ENDEREÇO: Av Pedro de Souza Lopes, 1112 - Vila Galvão - Guarulhos / SP - CEP 07074-000

TELEFONE: (11) 2479-2000

ITEM	PRODUTO	unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Geomembrana PEAD (Polietileno de alta densidade) com espessura de 1,00 mm, para impermeabilização de célula de disposição final de residuos sólidos urbanos, conforme as seguintes especificações mínimas: Espessura nominal: 1 mm Densidade: 0,94 g/cm: Resistências a rasgos: 125 N: Resistência ao funcionamento: 320 N:	Metros quadrados	2.500 metros	R\$ 44,82	R\$ 112.050,00
2	Serviço de instalação geo membrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0 mm para impermeabilização de célula de disposição final de residuos	Metros quadrados	2.500 metros	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00

VALIDADE (DIAS) 30 DIAS

GUARULHOS 27 DE JANEIRO DE 2022



Nome do Responsável  
(ENG. SILVIO CASTRO)

GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSINTETICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ: 38.449.307/0001-47

Enviar para o endereço:  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR  
Rua Rui Barbosa Nº 96 Cep: 86385-000  
Bairro – Centro Fone: (43) 3537-1212 ou (43) 99963-0524  
Email: agricultura@barradojacare.pr.gov.br



Voltar Criar email Responder Responder 805 Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

**Orçamento Para Gel Membrana e serviço de instalação**

Mensagem 18 de 1646

De FABIO  
Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br  
Cópia Edilson Geomembrana, Silvio Castro  
Data Qui, 15:33

Caixa de entrada 1

Rascunhos

Enviados

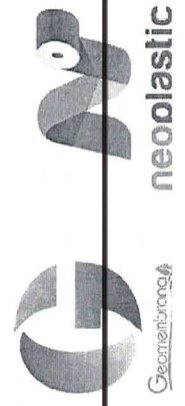
Lixeira

Boa tarde  
PREFEITURA DE BARRA DO JAC...

Conforme solicitado, segue proposta comercial para vossa apreciação.  
Por favor verifica se está de acordo com a sua solicitação.  
Será uma satisfação fechar esta parceria.  
Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, por favor me avise.  
No aguardo e desde já a gradeço

---

**Atenciosamente.**  
**Fabio Vieira Coelho | Comercial**  
**Geomembrana Impermeabilização e Drenagem.**  
**Neo-Plastic Filmes Embalagens Plásticas Ltda.**  
**11- 3436-0640 -011-2479-2000 -11-96195-7030**  
**fabio.coelho@geomembrana.com.br**  
**[www.geomembrana.com.br](http://www.geomembrana.com.br)**



178

← Vinicius Alfa C... 📷 📞 ⋮

o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Boa tarde Vinicius 15:46 ✓✓

opa 15:47

boa tarde 15:47

Vc consegue me enviar a proposta ainda hj 15:47 ✓✓

A qual nós falamos por telefone 15:48 ✓✓

Me desculpa se estiver atrapalhando 15:48 ✓✓

ahh sim 15:48

vou te mandar hj ainda 15:49

eu saí, mas retorno e te envio 15:49

capaz 15:49

atrapalha nada 15:49

hj te mando sim 15:50

😊 Message... 📎 📷 📞

(Sem assunto)

A

amarildo a  
<amarildo  
Seg, 31/01/20  
Para: Você

Vc consegue proposta air  
A qual nós f  
Me desculpa atrapalhando  
ahh sim 15:48  
vou te mandar hj

Responder

18

# TECELAGEM ROMA LTDA

Página: 1

Data: 03/02/2022 14:13:30

<b>ORÇAMENTO</b>	Endereço: R PROF. ELZA ORSI AVALONE, 230	<b>Orçamento</b>  <b>OA585_2202_0017A</b> SI
	Bairro: JARDIM SABA Cidade: TATUI	
	CEP: 18276-760	
	CNPJ: 00.193.273/0001-08 Ins. Est.: 687.051.930-115	

## Cliente

Código: A585\_2202\_0003 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

CNPJ/CPF: 76.407.568/0001-93

Ins. Est./RG: ISENT0

Tel. Comercial: (43) 3537-1212 Tel. Celular: (43) 99963-0524

Contato:

Endereço Principal: R RUI BARBOSA, 96

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO JACARE / PR

CEP: 86385-000

País: BRASIL

## Orçamento Válido Até 10/02/2022 (7 Dias)

Código: A585\_2202\_0017

Dt. Emissão: 03/02/2022

Condição de Pagamento: 30 30 DDL

Entrega: Ñ Informado

Forma de Pagamento: Cobrança Bradesco

Nro Ped. Cliente:

Transportadora: CLIENTE RETIRA

Frete Por Conta: DESTINATARIO (FOB)

Tipo de Venda: ORÇAMENTO - USO E CONSUMO - NÃO CONTRIBUINTE

## Representante / Vendedor

Razão Social: DIPROTEC GEOSSINTETICOS LTDA (DIPROTEC GEOSSINTETICOS)

Tel. Comercial: (41) 3013-7733

E-mail: luciano@diprotecgeo.com.br

Item NCM	Descrição do Item	Qtde	U. Líquido	V. IPI (%)	V. ICMS ST	Unit C/Imp	Und V. Total
11076	RESERV. GEOMEMBRANA 1,00MM 5,90M X 100M						M2
39269090		2.360,000	18,151	2,72 (15,00%)	0,00	20,874	42.836,83
11077	RESERV. GEOMEMBRANA 1,00MM 5,90M X 50M						M2
39269090		295,000	18,151	2,72 (15,00%)	0,00	20,874	5.354,60
<b>Total Volumes:</b>		<b>2.655,000</b>	<b>Peso Bruto Total:</b>	<b>2.548,800</b>	<b>Sub. Total:</b>		<b>48.191,43</b>
<b>Cubagem Total:</b>		<b>4,307</b>	<b>Peso Líquido Total:</b>	<b>2.548,800</b>	<b>Valor IPI:</b>		<b>7.228,71</b>
					<b>Valor ICMS ST:</b>		<b>0,00</b>
					<b>Total C/ Impostos:</b>		<b>55.420,14</b>

## Observações

PRETE FOB RETIRA EM TATUI - SP

PREVISÃO DE FATURAMENTO: ATÉ 10 DIAS UTEIS MEDIANTE AO RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES PARA CADASTRO E ANÁLISE DE CRÉDITO.

A GARANTIA DO MATERIAL ESTÁ CONDICIONADA A INSTALAÇÃO SER EXECUTADA POR INSTALADOR INDICADO PELA ROMA OU OUTRA EMPRESA QUE ESTEJA HOMOLOGADA JUNTO A NOSSA EMPRESA."

# TECELAGEM ROMA LTDA

Página: 3

Data: 03/02/2022 14:13:30

## ORÇAMENTO

Endereço: R PROF. ELZA ORSI AVALONE, 230

Bairro: JARDIM SABA Cidade: TATUI

CEP: 18276-760

CNPJ: 00.193.273/0001-08

Ins. Est.: 687.051.930-115

## Orçamento

OA585\_2202\_0017A

SI

## Cliente

Código: A585\_2202\_0003 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

CNPJ/CPF: 76.407.568/0001-93

Ins. Est./RG: ISENTO

Endereço Principal: R RUI BARBOSA, 96

Cidade: BARRA DO JACARE / PR

Tel. Comercial: (43) 3537-1212 Tel. Celular: (43) 99963-0524

Contato:

Bairro: CENTRO

CEP: 86385-000

País: BRASIL

\*\* Impostos sujeitos a alteração após análise do nosso departamento de cadastro/fiscal.

Voltar Criar email Responder Responder .. Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

 Caixa de entrada 318  
 Rascunhos 1  
 Enviados  
 Lixeira

**RES: SEC. MEIO AMBIENTE BARRA DO JACARÉ - PR - Orçame...**

Mensagem 11 de 1703

De Eduardo Nascimento

Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br

Cópia Luciano@diprotecgeo.com.br , 'DiprotecGeo - Ivan Macedo' , 'DiprotecGeo - Paulo Gobbo' , 'DiprotecGeo - Marcia Padilha' , william@roma.ind.br , bruna.oliveira@roma.ind.br , patricia.farias@roma.ind.br

Boa tarde Amado, tudo bem!

OA585\_2202\_0017A.pdf (-4 KB)

Conforme solicitado segue anexo proposta para sua análise, atentar-se aos prazos e observações descritos na proposta.

- ✦ Proposta para **USO E CONSUMO**
- ✦ Cliente **NÃO CONTRIBUINTE DE ICMS**

Para validar a proposta e darmos andamento no pedido, por gentileza devolvê-la assinada ou enviar a ordem de compra.

**ATENÇÃO: COLETA DE MERCADORIA SOMENTE COM AGENDAMENTO ANTECIPADO.**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Aguardo seu breve retorno.

Atenciosamente,

**Eduardo Ribeiro**

+55 (11) 4195-0100 - Ramal 233

Vendas Geossintéticos

[www.roma.ind.br](http://www.roma.ind.br)

+55 (11) 9 4445-8238

Aceitamos cartões. Consulte condições.



De: Luciano | Diprotec Geo <luciano@diprotecgeo.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 10:34  
**Para:** bruna.oliveira@roma.ind.br;  
 eduardo.nascimento@roma.ind.br; william@roma.ind.br  
**Cc:** DiprotecGeo - Ivan Macedo <ivan@diprotecgeo.com.br>;  
 DiprotecGeo - Paulo Gobbo <paulo@diprotecgeo.com.br>;  
 DiprotecGeo - Marcia Padilha <marcia@diprotecgeo.com.br>  
**Assunto:** SEC. MEIO AMBIENTE BARRA DO JACARÉ - PR - Orçamento para Geomembrana para Aterro Sanitário

Prezados Bruno e Eduardo, bom dia.

Favor verificar a solicitação do cliente. Infos e-mail abaixo.

Att

Eng.º Luciano A. Schmitt

Fone: +55 (41) 3013-7733 | 9 9927-4440

E-mail: luciano@diprotecgeo.com.br



PROPOSTA DE GEOMEMBRANA - ORÇAMENTO: 25438

Sarzedo/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

À  
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
CNPJ/CPF: 76.407.568/0001-93  
Telefone: (43) 99963-0524  
E-mail:

Tipo de Obra: Não informado

Local da Obra: Barra do Jacaré (PR)

Segue proposta comercial para fornecimento de Geomembrana em Polietileno, fabricada pelo processo de matriz balão.

Quadro de Valores:

Item	Descrição	Quantidade	Un.	Valor Unit. R\$	Valor Total sem IPI R\$	IPI	Valor com IPI
60	LONAX GEO PEAD LISA 8 x 100 x 1,00 MM	2.400	M²	17,760075	42.624,18	15%	49.017,81
Diâmetro: 40,00				Peso Bruto: 767,458			
6027	LONAX GEO PEAD LISA 8 X 25 X 1,00 MM	200	M²	17,760100	3.552,02	15%	4.084,82
Diâmetro: 26,00				Peso Bruto: 227,802			
						<b>Subtotal:</b>	46.176,20
						<b>Frete:</b>	5.211,36
						<b>Valor IPI:</b>	7.708,13
						<b>ICMS/ST:</b>	4.324,08
<b>Peso Bruto Total:</b>		2.530,176		<b>Valor Total com Impostos:</b>		63.419,77	

2. Condições de Fornecimento

Tabela de preço: 728 - GEO 12% CF 30.000m²

Condição de Pagamento: 0 - ANTECIPADO

Obs: O valor do IPI será cobrado em sua totalidade na 1ª parcela do vencimento.

Frete: CIF - -

Obs: Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, podendo antecipar.

Impostos: IMPOSTOS INCLUSOS: PIS, COFINS, ICMS.

Sendo de responsabilidade da contratante o pagamento de eventual diferencial de ICMS cobrado no Estado de destino (DIFAL).

3. Local de Entrega

Razão Social	CNPJ
Endereço	Bairro
Município	Estado
Telefone1	Telefone2
Referência de Entrega	



CNPJ: 04.784.711/0001-55  
End. Estrada do Engenho Seco, 200  
Bairro Santa Rosa - CEP 32450000  
Sarzedo - MG - Brasil  
www.lonax.com.br

23 ME

PROPOSTA DE GEOMEMBRANA - ORÇAMENTO: 25438

**Validade da proposta:** 2 dias. Atenção, este orçamento deverá ser confirmado junto a Lonax antes de seu fechamento para avaliação de disponibilidade de produto. Isto em consequência do atual cenário nacional de fornecimento e oscilações nos preços das matérias-primas. Esperamos normalizar em breve.



## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. DA GARANTIA DO PRODUTO: Nosso produto LONAX GEO conta com 5 anos de garantia, sendo que a mesma abrange sua degradabilidade e intemperismo, observados o seu uso adequado e em aplicações devidamente aprovadas (condições estabelecidas no termo de garantia LONAX).
2. DA VERIFICAÇÃO DO PRODUTO: ao receber os produtos adquiridos, objetos desta proposta, é imprescindível que seja feita uma imediata e detalhada inspeção. Na hipótese de não atendimento às especificações técnicas requisitadas, o comprador deverá informar a Lonax, no prazo máximo de 7 dias corridos, a contar da data do recebimento, através do nosso SAC. Fica estabelecido que a falta de notificação no prazo estipulado ou mesmo a utilização dos produtos após recebimento caracterizam sua aceitação tácita.
3. DA INSTALAÇÃO DO PRODUTO: A Lonax não se responsabiliza pelo processo de instalação do produto geomembrana vendido, apenas respondendo pela qualidade do mesmo. Por essa razão e levando-se em consideração a especificidade do produto, recomenda-se que a instalação da LONAX GEO seja realizada por empresas indicadas e devidamente qualificadas, objetivando maior segurança na aplicação de normas que possam garantir a qualidade e eficiência do produto.
4. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA: tratando-se de produto vendido por metragem, a quantidade e a especificação do material a ser fornecido são informadas pelo contratante, no ato do pedido. Sendo assim, eventual necessidade de aquisição de produtos adicionais para conclusão da uma obra, bem como sobra de material não implicam em responsabilidade para a LONAX.
5. PRODUTOS QUE NÃO INTEGRAM O PEDIDO: O pedido abrange tão somente o produto LONAXGEO, não estando inclusos na proposta produtos do tipo: abraçadeiras, insertes, conexões, perfis e demais acessórios associados à aplicação de geomembranas.
6. DA RESPONSABILIDADE: Como informado no item 3, a responsabilidade da LONAX limita-se ao fornecimento dos produtos objetos da proposta. Desta forma, a utilização do produto é de inteira e exclusiva responsabilidade do contratante, que por sua vez, exclui qualquer responsabilidade da LONAX por eventuais e quaisquer danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, perdas de capital, interrupções de produção e eventuais prejuízos decorrentes da aplicação dos materiais.
7. DA EVENTUAL INDENIZAÇÃO: na remota hipótese de haver responsabilidade da LONAX em decorrência do fornecimento dos produtos objetos desta proposta, a mesma se limita, sob qualquer hipótese, ao valor efetivamente pago pelo contratante à LONAX pelos produtos adquiridos.
8. DA SAÍDA DOS PRODUTOS: Na hipótese de venda na qual a responsabilidade do frete seja do Contratante, caso o material não seja retirado no prazo de até 3 (três) dias da data de agendamento da coleta, uma vez comprovada sua culpa, ficará o Contratante sujeito ao pagamento de custos e despesas de armazenagem, além de eventuais diferenças de preço decorrentes de aumento nas matérias-primas. Neste caso, a LONAX poderá cancelar ou recusar a ordem de compra a seu exclusivo critério.
9. DOS CASOS FORTUITOS: A LONAX não poderá ser responsabilizada por atrasos na entrega dos produtos dos quais tenha responsabilidade pelo frete, nos casos fortuitos e de força maior, ou situações que estiverem fora do seu controle.

lonaxgeo@lonax.com.br  
Cel: +55(31) 9 8100-4618  
Tel: +55(31) 3577-0300



**LGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**

Rua Europa, 127 - Vale do Sol - Nova Lima - MG - CEP: 34011-051

**(31) 3517-8571**

LGEO ENGENHARIA EIRELI

vendas@lgeo.eng.br

CNPJ: 23750768000188 IE: 0026674690090

**BARRA DO JACARE PREF GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

RUI BARBOSA, 96 - CENTRO - Barra Do Jacaré - PR - CEP: 86385-000

Validade da proposta  
11/02/2022Previsão de entrega  
A COMBINAR DE  
ACORDO COM  
DISPONIBILIDADE DE  
AGENDA

Aliando experiência e a constante busca por novas tecnologias, a LGEO oferece equipamentos e serviços para obras de geotecnia. Se você precisa de soluções em impermeabilização, drenagem ou vedação, seja industrial, urbano ou agronegócio, você acabou de encontrar!

Oferecemos também o serviço de soldas de tubo, por termofusão e eletrofusão.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	MOBILIZAÇÃO	BARRA DO JACARÉ PR	4.500,00	4.500,00
2600	SOLDA DE GEOMEMBRANA DE PEAD	GEOMEMBRANA 1,00 MM / VALOR POR M <sup>2</sup>	4,50	11.700,00
Total				<b>16.200,00</b>
Valor líquido				<b>16.200,00</b>

**Forma de pagamento:**

MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA + RESTANTE EM ATÉ 7 DIAS APÓS INSTALAÇÃO.

**Observações:****1 CONDIÇÕES COMERCIAIS**

1.1 Quanto ao valor total da proposta serão emitidos: a) NF de Prest. Serv. de Impermeabilização sobre 15% do valor com destaque aos custos de INSS/ISS (já inclusos) que serão retidos uma vez que o recolhimento dos mesmos é devido no local da obra e de responsabilidade do tomador do serviço; b) Recibo de locação de equipamentos referente a 85% do valor total do orçamento (de acordo com a LC nº 116/2003, que exclui a locação de bens Móveis na lista de serviços, essa operação não está sujeita a emissão de NF de serviços, contudo o recibo tem valor fiscal).

**2 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 2.1 Fornecer a área livre, limpa, seca e desimpedida de quaisquer interferências (colunas, tubos, ralos, etc.);
- 2.2 Alimentação (café, almoço e jantar) e hospedagem para a equipe inclusive em finais de semana e feriados, conf requisitos de higiene e conforto previstos na norma regulamentadora nº 24 do MTE;
- 2.3 Nossos dias produtivos são de SEG a SÁB de 07 às 17 hs caso haja interesse é possível trabalhar no domingo. Se por imposição do cliente não for possível trabalhar no sábado será cobrada meia diária improdutivo;
- 2.4 Esgotamento do local por ocasião de chuvas;
- 2.5 Fornecimento de mão de obra auxiliar (6 a 8 ajudantes) ininterruptamente;
- 2.6 Fornecimento de transporte do material dentro da obra (retro, caminhão munck ou similar);
- 2.7 Fornecimento de energia elétrica adequada na lagoa ou gerador de no mínimo 9kva (220V monofásico) com combustível;

**LGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**

Rua Europa, 127 - Vale do Sol - Nova Lima - MG - CEP: 34011-051

**(31) 3517-8571**

LGEO ENGENHARIA EIRELI

vendas@lgeo.eng.br

CNPJ: 23750768000188 IE: 0026674690090

2.8 Terraplanagem; Escavação e Reaterro da Vala de Ancoragem\*; Drenagem e demais obras civis, bem como fornecimento de sacos para ancoragens provisórias; \*RECOMENDAMOS O REATERRO DAS VALAS APENAS APÓS A LAGOA ESTAR COMPLETAMENTE CHEIA PARA QUE A GEOMEMBRANA SE ACOMODE ADEQUADAMENTE E NÃO SOFRA DANOS. APÓS RECOLOCAR A TERRA NA VALA FAZER A COMPACTAÇÃO.

2.8.1 Fixação de perfil de PEAD para ancoragem em alvenaria (se necessário);

2.9 Não estão inclusas nesta proposta abraçadeiras, insertes, conexões e demais acessórios hidráulicos ou civis;

2.10 Será cobrada diária técnica de: R\$ 3.000,00 por falta de materiais, energia elétrica adequada, frente de trabalho e falta de ajudantes.

2.11 Em caso de chuva a diária técnica parada é de R\$750,00, pode se optar por desmobilizar a equipe. As despesas e a data da nova mobilização serão acordadas entre as partes;

2.12 A contratante deve designar um encarregado/representante na obra para acompanhar e dar suporte a equipe da LGEO;

2.13 A definição do quantitativo de geomembrana a ser consumido na obra é de responsabilidade exclusiva do contratante. A LGEO da orientações quanto as medições, contudo, quaisquer informações e eventuais erros de cálculo ocasionando falta ou sobra de material, correrão por conta da empresa contratante..

**3 RESPONSABILIDADE DO INSTALADOR**

3.1 Instalação de acordo com a ABNTNBR 16199/20;

3.2 Controle de qualidade e teste de soldas (relatórios e laudos, se necessários, entregues em até 30d após término da obra);

Garantia de 5 anos a partir da data de entrega dos serviços, salvo casos de agressão mecânica, humana ou animal a geomembrana e/ou colapso do substrato;

3.3.1 Conforme CDC, o prazo para comunicação de defeitos aparentes e/ou de fácil constatação expira em 90d após o término da obra e de defeitos ocultos 90d após constatação do mesmo;

3.3.2 Após comunicação da suspeita de falha na instalação a Contratada terá o prazo de 30d para agendar vistoria na obra, sendo mantidas as responsabilidades já acordadas;

3.3.3 Caso haja mobilização para atendimento de garantia e seja constatado no local que não se trata de reparo amparado pela garantia serão cobradas diárias no valor de R\$3.000,00 para os respectivos reparos, sendo mantidas as responsabilidades do contratante e contratado expostas nessa proposta.

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 A garantia do material será exercida pelo respectivo fabricante, mesmo que adquirido junto a LGEO;

4.2 Para emissão de ART. recolhimento da taxa por conta do CONTRATANTE;

4.3 A medição é realizada de acordo com as bobinas de geomembrana aplicadas, não considerados cálculos topográficos ou geométricos;

4.4 Mobilizações adicionais por motivos que não sejam de responsabilidade da contratada, serão negociadas a parte;

4.5 Na ausência de documento contratual específico, a aprovação desta proposta terá valor para todos os fins e direitos;

4.6 No caso de desistência será cobrado 25% do valor dessa proposta para cobrir eventuais despesas com a assessoria técnica prestada.

4.7 As despesas com TESTE COVID, quando exigidos pelo CONTRATANTE, correrão por sua conta;

4.8 Essa proposta NÃO CONSIDERA diárias referente a PROTOCOLO COVID e quando exigido, devem ser negociadas a parte.

Fica eleito o Foro de Nova Lima-MG para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

processamento do pedido, favor retransmitir este orçamento com assinatura no cabeçalho (De acordo) e carimbo..

Voltar Criar email Responder Responder .. Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 814

Rascunhos 1

Enviados

Lixeira

ORÇAMENTO GEOMEMBRANA PEAD PREFEITURA BARRA DO ...

Mensagem 18 de 1691

De vendas@lgeo.eng.br  
Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br  
Data Ter, 17:14

Boa tarde.

Seguem os orçamentos de fornecimento de geomembrana pead (Lonax) e serviço especializado de solda (Lgeo). Após análise, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Joana D'Arc e Edinan Ferreira  
Comercial  
Lgeo Engenharia/Factível Representações

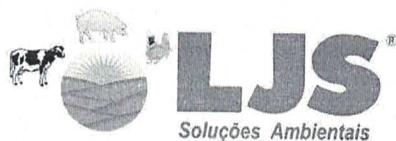
Tel.: 55 31 99585-5802 Whatsapp/ 31 3517-8571  
Escritório  
E-mail: vendas@lgeo.eng.br / [www.lgeo.eng.br](http://www.lgeo.eng.br)

"Antes de imprimir pense no seu compromisso com o Meio Ambiente"

25438 - Município de Barra - Fa...

BARRA DO JACARE PREF GABIN...

BAIXAR TODOS OS ANEXOS



JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 09.425.934/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
25.556.973-4 RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA  
INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC  
FONE: (49) 3327-0361 (49) 3327-0229 E-MAIL: [atendimento@ljs.com.br](mailto:atendimento@ljs.com.br)

## ORÇAMENTO

EMPRESA: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 09.425.934/0001-40

ENDEREÇO: RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC

TELEFONE: (49) 3327-0361 (49) 3327-0229

ITEM	PRODUTO	unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Geomembrana PEAD (Poliétileno de alta densidade) com espessura de 1,00 mm, para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme as seguintes especificações mínimas: Espessura nominal: 1 mm Densidade: 0,94 g/cm: Resistências a rasgos: 125 N: Resistência ao funcionamento: 320 N:	Metros quadrados	2.500 metros	33,00	82.500,00
2	Serviço de instalação geo membrana PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura de 1,0 mm para impermeabilização de célula de disposição final de resíduos	Metros quadrados	2.500 metros	5,00	12.500,00

VALIDADE 60 (sessenta) (DIAS)

Nova Itaberaba – SC 27 de janeiro de 2022

**JEAN MICHEL PEDRA**  
**HUME:05985125947**

Assinado de forma digital por  
JEAN MICHEL PEDRA  
HUME:05985125947  
Dados: 2022.01.27 16:03:28 -03'00'

JEAN MICHEL PEDRA HUME

Mensagem 16 de 1646

**ORÇAMENTO SOLICITADO**

De Fiscal LJS  
Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br  
Data Qui, 16:04

BOA TARDE  
TUDO BEM  
ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO  
DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

ATT: VALTER TELÓ  
DEPARTAMENTO FISCAL  
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI  
LUANA PEDRA HUME EIRELI ME  
GRUPO LJS SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
(49) 3327 - 0229 / 3327 - 0361



Lixeira

ORÇAMENTO ATERRO SANITARI...

29 ME



30



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1846

Pesquisa realizada entre 08/02/2022 14:40:23 e 08/02/2022 14:48:39

Relatório gerado no dia 08/02/2022 14:50:06 (IP: 200.189.118.77)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 5	1	R\$ 18,17 (un)	-	R\$ 18,17	R\$ 18,17	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA			NºPregão:272021 UASG:987965	24/06/2021	R\$ 33,19
Valor Unitário						R\$ 33,19
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE   Prefeitura Municipal de Leme/SP			115172021	10/05/2021	R\$ 3,15
Valor Unitário						R\$ 3,15
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,17		
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,17

Valor Global: R\$ 18,17

## Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento e instalação de geomembrana pead lisa de espessura 1,50mm (características conforme figura 01 do termo de referência do edital e conforme descrito no plano de controle ambiental do aterro sanitário municipal) com acabamento nos tubos de entrada e saída dos efluentes, abraçadeiras em aço inox para efetuar as canoplas, art, relatórios de instalação e modulação e execução de teste de estanqueidade.	

R\$ 33,19

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 2.000 m² de geomembrana em PEAD (polietileno de alta densidade) no Aterro Sanitário municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e Plano de Controle Ambiental do Aterro Sanitário Municipal, que acompanham o Edital.

Descrição: Manta - Fornecimento e instalação de Geomembrana PEAD lisa de espessura 1,50mm (características conforme figura 01 do Termo de Referência do Edital e conforme descrito no Plano de Controle Ambiental do Aterro Sanitário Municipal) com acabamento nos tubos de entrada e saída dos efluentes, abraçadeiras em aço inox para efetuar as canoplas, ART, relatórios de instalação e modulação e execução de teste de estanqueidade.

CatMat: 103993 - MANTA

Data: 24/06/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:272021 / UASG:987965

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/06/2021 15:20

Homologação: 28/06/2021 07:44

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.980.875/0001-50	LUANA PEDRA HUME EIRELI	R\$ 31,60
* VENCEDOR *		
09.395.956/0001-04	RICARDO ZENATTI E CIA LTDA	R\$ 31,88
11.886.593/0001-51	LR GEOMEMBRANAS LTDA	R\$ 34,50
06.176.620/0001-62	GAITEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA	R\$ 44,55

R\$ 3,15

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Prefeitura Municipal de Leme/SP

Objeto: AQ. MANTA GEOTEXTIL PARA USO NO ATERRO SANITARIO

Descrição: MANTA GEOTEXTIL - MANTA GEOTEXTIL | AQ. MANTA GEOTEXTIL PARA USO NO ATERRO SANITARIO

Data: 10/05/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 115172021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: [18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2](http://18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2)

Quantidade: 2.300

Unidade: M2

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.808.770/0001-84	VANESSA ORSINI SILVA	R\$ 3,15
* VENCEDOR *		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - manta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 022/2022

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição e instalação de geomembrana.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição e instalação de geomembrana.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

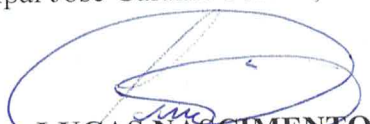
Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**  
**07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**18.512.0010.2066 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05240	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05260	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de fevereiro de 2022

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### Parecer Jurídico nº 040/2022

**Origem do Pedido:** Setor de Licitação;

**Objeto do Parecer:** Definição de qual modalidade licitatória legalmente possível;

**Objeto da Licitação:** Aquisição de geomembrana com serviço de instalação;

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca de qual a modalidade licitatória legalmente adequada para a aquisição de geomembrana com serviço de instalação.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (i) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (ii) termo de referência e justificativa; (iii) mapa de preços; (iv) orçamentos de empresas físicas que atuam na venda dos itens licitados; (v) pesquisa de preço junto ao banco de preços contratados por demais entes da Administração Pública; e, (vi) parecer contábil nº 022/2022.

É o relatório.

#### 2. DAS MODALIDADES POSSÍVEIS

##### 2.1. Do Pregão

Da análise dos autos, contata-se que os itens a serem licitados, quanto ao seu padrão e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, enquadra-se como "Bem e Serviço Comum", conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, recomendando-se que sua aquisição se dê por meio de PREGÃO. Tanto que, em pesquisa junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) no link "Mural de Licitações", das últimas 30 (trinta) licitações para a aquisição de tais itens, 25 (vinte e cinco) foram realizadas por pregão, e 05 (cinco) por dispensa de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

Disto podemos resumir o seguinte quadro:

Modalidade	Recomendação
PREGÃO VIRTUAL	<b>Possível e Muito Recomendado</b> * a critério da Administração Pública.
PREGÃO PRESENCIAL	<b>Possível e Recomendado</b> * a critério da Administração Pública.
CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇO ou CONVITE	<b>Possível e Pouco Recomendado</b> * Possível quanto ao valor, porém não recomendável ante a natureza comum do objeto da licitação.
DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE	<b>Impossível</b> * O caso concreto não se amolda a nenhuma das possibilidades legalmente previstas.

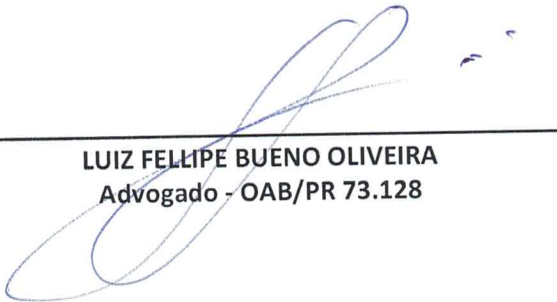
### 1. CONCLUSÃO

Do exposto, recomenda-se que seja utilizada a modalidade PREGÃO, seja em sua forma presencial ou virtual, à critério da Administração Pública.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 21 de fevereiro de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
**LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA**  
 Advogado - OAB/PR 73.128



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n.º 5.450 de 31/05/2005.

## RESOLVE:

Art. 1.º – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG n.º 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3.º – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG n.º 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 772.138.079-00

Art. 4.º – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 104/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2022 - NA FORMA ELETRONICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a aquisição de geomembrana e serviço de instalação, conforme especificação descritas no Anexo-I e Termo de Referência, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 16/03/2022 às 08h29 min. do dia 28/03/2022.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:30 horas do dia 28/03/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h31min. do dia 28/03/2022.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico aquisição de aquisição de geomembrana e serviço de instalação, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 91.775,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

### Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação

## 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 DA PARTICIPAÇÃO

### 3.1 O lote de números 02 é exclusivo à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

**b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

#### 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa